



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.314

08 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS MAL SUCEDIDOS DO PE 91/024.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora(s)	JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA, vencedora do lote 05 com valor total de R\$ 6.960,00. E A DOS SANTOS – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, vencedora do lote 15 com valor total de R\$ 1.500,00.
Lotes deserto/fracassado(s):	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
Valor Total:	R\$ 8.460,00.
Ibiporã, 07 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E/OU EM CONSULTÓRIOS DA EMPRESA CONTRATADA.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora(s)	ZETAR SAÚDE LTDA, vencedora do lote 07.
Lotes deserto/fracassado(s):	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08.
Valor Total:	R\$ 20.952,00.
Ibiporã, 04 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E REFORMA DE MEIO FIO E BOCAS DE LOBO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, EM ANEXO
Execução:	06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 4.268.985,69.
Ibiporã, 08 de abril de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 244/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.573.082,87 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais, e oitenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSIS TÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1280 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
813 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.291,76
1201 - 3.3.90.30.00.00	2399 MATERIAL DE CONSUMO	56.161,56
1283 - 3.3.90.30.00.00	2413 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1289 - 3.3.90.37.00.00	2397 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.360,47
1290 - 3.3.90.37.00.00	2398 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.110,26
1291 - 3.3.90.37.00.00	2400 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.806,00
1292 - 3.3.90.37.00.00	2401 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.960,10
1293 - 3.3.90.37.00.00	2402 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	42.484,83
1294 - 3.3.90.37.00.00	2403 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	47.206,20
1297 - 3.3.90.37.00.00	2410 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	115.955,47
1285 - 3.3.90.37.00.00	3382 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.154,10
1286 - 3.3.90.37.00.00	3384 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.989,04
1287 - 3.3.90.37.00.00	3386 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13,13
1288 - 3.3.90.37.00.00	3387 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.571,53
1284 - 3.3.90.39.00.00	2412 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
855 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00



10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
1295 - 3.3.90.39.00.00	2409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.009,93
1296 - 3.3.93.39.00.00	34942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	698.065,15
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1218 - 3.3.90.30.00.00	34942	MATERIAL DE CONSUMO	22.862,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
1248 - 3.3.90.30.00.00	2405	MATERIAL DE CONSUMO	13.081,34
Total Suplementação:			1.573.082,87

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$1.504.791,11 (um milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e onze centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE		
806 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
815 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.291,76
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E		
858 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
Total Redução:			68.291,76

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL **KÉMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito



DECRETO Nº 245/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.371, de 04 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$60.588,22(sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e vinte e dois centavos)**, destinados a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1298 - 3.3.50.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1299 - 3.3.50.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1300 - 3.3.50.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.588,22
	Total Suplementação:	60.588,22

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
283 - 3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.588,22
	Total Redução:	60.588,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DECRETO Nº 246/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.369, de 04 de abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**, destinados a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.122.0022.2.242.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1281 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
1282 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Total Suplementação:	150.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.18.542.0011.1.036.	GESTÃO DE APOIO AO ANIMAL	
1010 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Redução:		150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

JULIAN JONES CABRAL **KÊMIL EL KADRI** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Retificação do Extrato do Contrato Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 17 de março de 2.025, Edição nº 2.298.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA.

Proc. Adm. nº 1.021/2.024 – Processo Dispensa nº 03/2.025 – Contrato nº 19/2.025 – Protocolo nº 28.532/2.024.

OBJETO: Solicitação para contratação de empresa especializada para levantamento radiométrico, bem como os testes de qualidade e Constância no setor de Radiologia, para que se atenda a Legislação vigente, RDC Nº 611 de 09 de março de 2022 – ANVISA.

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.465,00 (quinhentos mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.465,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2.025.

Ibiporã, 18 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 319, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Designa Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, no âmbito da Administração Municipal Direta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGM Nº 001/2014 a qual dispõe que o Termo Definitivo de Recebimento de Obra Pública, elaborado pelo fiscal da obra, conforme Anexo III, deve ser aprovado pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, devidamente instituída;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Fiscalização de Obras Públicas:

I – Membros

Diogo Francisco Perez

Fernando Ferreira;

Kátia Helena Bitencourt Poluceno;

Luciano Pansardi Ouro;

Thiers Pontes Franco Neto.

Victor Matheus Ponce Pereira

Art. 2º É de competência da Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2014, aprovar o Termo Definitivo de Recebimento de Obra Pública elaborado e assinado pelo fiscal da obra, certificando a efetividade e qualidade dos serviços prestados conforme o contratado.

Parágrafo único. Os serviços serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 507, de 01 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025	
Tipo:	Menor preço por Lote
Objeto:	Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa Tríplice Função.
Entrega:	Os bens deverão ser entregues, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	<ul style="list-style-type: none"> LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA (26.133.037/0001-81), com os lotes 01 e 13, com o valor total de R\$ 86.350,00 (Oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (35.703.977/0002-30), com os lotes 02; 04; 06; 08; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 20 e 21, com o valor total de R\$ 62.992,00 (Sessenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais). SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (42.923.886/0001-95), com os lotes 03; 05 e 09, com o valor total de R\$ 2.158,20 (Dois mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). EMC COMERCIO ELETRONICO LTDA (57.466.063/0001-55), com os lotes 07; 18 e 19, com o valor total de R\$ 26.181,50 (Vinte e seis mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES LTDA (18.436.903/0001-85), com o lote 14, com o valor total de R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais). VERTRAUEN COMERCIAL LTDA (49.826.149/0001-13), com o lote 22, com o valor total de R\$ 53.774,85 (Cinquenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Valor Total:	R\$ 233.796,55 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Ibiporã, 07 de abril de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 921/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de EPI

Vigência do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 09/04/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 24/04/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 24/04/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 139.528,87 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023
(PREGÃO 14/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **ALARM FORCE COMÉRCIO EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE INST SISTEMA DE ALARME LTDA - ME - CNPJ: 03.210.251/0001-99**

Processo: Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Contrato nº 18/2023.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor em 4,174145%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 18/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é a prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa do SAMAE, Estações de Captação de Água do Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani, Estações de Tratamento de Esgoto da Zona Sul e Norte, CTR - Centro de Tratamentos de Resíduos e na Elevatória de Esgoto do Barreirão, além de Gerenciamento Eletrônico de Ronda dos vigilantes na sede do SAMAE.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Valor Total: R\$ 35.628,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026.

Data da Assinatura do Termo: 07 de abril de 2025.

ALARM FORCE COMÉRCIO EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE INST SISTEMA DE ALARME LTDA - ME					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na Sede Administrativa do SAMAE.	Sv.	12	R\$ 392,37	R\$ 4.708,44
2	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na Captação de Água Poço Aquífero Guaraní.	Sv.	12	R\$ 468,85	R\$ 5.626,20
3	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na Estação de Tratamento de Esgoto da Zona Sul.	Sv.	12	R\$ 430,07	R\$ 5.160,84
4	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na Estação de Tratamento de Esgoto Zona Norte e CTR - Centro de Tratamento de Resíduos.	Sv.	12	R\$ 591,56	R\$ 7.098,72
5	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na captação de água do Ribeirão Jacutinga.	Sv.	12	R\$ 391,40	R\$ 4.696,80
6	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, na Elevatória de Esgoto do Barreirão.	Sv.	12	R\$ 375,67	R\$ 4.508,04
7	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e gerenciamento eletrônico de ronda dos vigilantes na Sede Administrativa do SAMAE.	Sv.	12	R\$ 319,13	R\$ 3.829,56
TOTAL GERAL					R\$ 35.628,60

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 06/2025

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de abril de 2025. Edição de número 2.312/2025, na página 17.

Onde lia-se:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (DISPENSA Nº 05/2025)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

Leia-se

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (DISPENSA Nº 06/2025)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

Ibiporã, 07 de abril de 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial